



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1175/2011

SÚMULA: ALTERA O ANEXO I E ANEXO II DA LEI Nº 1159/2011, DE 01/07/2011.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Os Anexos I – Quadro de Cargos e Anexo II - Tabela de Salários passam a ter a seguinte redação:

ANEXO I – QUADRO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Cargo
32	40	Agente Comunitário de Saúde
10	40	Agente de Defesa Civil
07	40	Agente de Endemias
02	40	Agente de Fiscalização
28	40	Assistente Administrativo
20	40	Auxiliar Administrativo
31	40	Auxiliar de Enfermagem *
01	40	Auxiliar de Fisioterapeuta *
01	40	Fiscal Lançador *
20	40	Guarda Municipal
10	40	Recepcionista
07	40	Técnico Agrícola
05	40	Técnico de Contabilidade*
31	40	Técnico de Enfermagem
02	40	Técnico de Higiene Dental
03	24	Técnico de Raio X
01	40	Técnico de Recursos Humanos *
01	30	Telefonista PABX
01	40	Torneiro Mecânico

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

20/06/2011

“TABELA DE SALÁRIOS” – ANEXO II

G. O. SEMIPROFISSIONAL

CARGO	C H	Ref. I Piso	Ref. II	Ref. III	Ref. IV	Ref. V	Ref. VI	Ref. VII	Ref. VIII	Ref. IX	Ref. X	Ref. XI	Ref. XII	Ref. XIII	Ref. XIV	Ref. XV	Ref. XVI	Ref. XVII
Ag. Comunitário de Saúde	40	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	548,60	562,33	576,37	590,80
Agente de Defesa Civil	40	705,12	722,75	740,82	759,35	778,34	797,80	817,75	838,20	859,16	880,64	902,66	925,23	948,37	972,08	996,39	1.021,30	1.046,84
Agente de Combate a Endemias	40	610,00	625,25	640,89	656,92	673,35	690,19	707,45	725,14	743,27	761,86	780,91	800,44	820,46	840,98	862,01	883,57	905,66
Agente de Fiscalização	40	937,47	960,90	984,92	1.009,53	1.034,78	1.060,66	1.087,17	1.114,34	1.142,19	1.170,77	1.200,03	1.230,02	1.260,79	1.292,29	1.324,60	1.357,71	1.391,65
Assistente Administrativo	40	593,39	608,25	623,41	639,01	655,00	671,36	688,15	705,32	723,01	741,04	759,61	778,56	798,05	817,99	838,45	859,39	880,90
Atend. de Consult. Dentário	40	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	548,60	562,33	576,37	590,80
Auxiliar Administrativo	40	545,70	545,70	551,06	564,81	578,96	593,45	608,26	623,47	639,05	655,05	671,40	688,18	705,40	723,04	741,09	759,65	778,61
Auxiliar de Enfermagem	40	545,70	551,15	564,92	579,02	593,52	608,37	623,56	639,13	655,12	671,52	688,29	705,49	723,13	741,21	759,72	778,75	798,21
Auxiliar de Fisioterapeuta *	40	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	551,22	564,98	579,12	593,61	608,42	623,64	639,26
Auxiliar de Laboratório	40	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	551,22	564,98	579,12	593,61	608,42	623,64	639,26
Fiscal Lançador *	40	1.046,67	1.072,84	1.099,65	1.127,16	1.155,33	1.184,20	1.213,81	1.244,17	1.275,26	1.307,15	1.339,82	1.373,30	1.407,63	1.442,83	1.478,93	1.515,88	1.553,78
Guarda Municipal	40	643,33	659,41	675,87	692,74	710,07	727,82	746,01	764,63	783,76	803,35	823,40	843,97	865,07	886,69	908,85	931,56	954,85
Recepcionista	40	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	548,60	562,23	576,37	590,80
Técnico Agrícola	40	1.073,00	1.099,81	1.127,30	1.155,47	1.184,36	1.213,99	1.244,35	1.275,45	1.307,32	1.340,01	1.373,51	1.407,82	1.443,04	1.479,14	1.516,08	1.553,99	1.592,86
Técnico de Contabilidade *	40	1.073,00	1.099,81	1.127,30	1.155,47	1.184,36	1.213,99	1.244,35	1.275,45	1.307,32	1.340,01	1.373,51	1.407,82	1.443,04	1.479,14	1.516,08	1.553,99	1.592,86
Técnico de Enfermagem	40	763,21	782,30	801,86	821,91	842,46	863,53	885,12	907,25	929,94	953,19	977,02	1.001,45	1.026,49	1.052,16	1.078,47	1.105,44	1.133,08
Técnico de Higiene Dental	40	1.073,00	1.099,81	1.127,30	1.155,47	1.184,36	1.213,99	1.244,35	1.275,45	1.307,32	1.340,01	1.373,51	1.407,82	1.443,04	1.479,14	1.516,08	1.553,99	1.592,86
Técnico de Raio X	24	1.090,20	1.117,46	1.145,40	1.174,04	1.203,40	1.233,49	1.264,33	1.295,94	1.328,34	1.361,55	1.395,59	1.430,48	1.466,25	1.502,91	1.540,49	1.579,01	1.618,49
Técnico de Rec. Humanos *	40	1.046,81	1.073,00	1.099,81	1.127,29	1.155,47	1.184,36	1.213,98	1.244,32	1.275,45	1.307,32	1.340,01	1.373,51	1.407,82	1.443,02	1.479,14	1.516,06	1.553,99
Telefonista PABX	30	593,39	608,25	623,41	639,01	655,00	671,36	688,15	705,32	723,01	741,04	759,61	778,56	798,05	817,99	838,45	859,39	880,90
Torneiro Mecânico	40	1.046,81	1.073,00	1.099,81	1.127,29	1.155,47	1.184,36	1.213,98	1.244,32	1.275,45	1.307,32	1.340,01	1.373,51	1.407,82	1.443,02	1.479,14	1.516,06	1.553,99

Notas:

- 1) O valor das referências está expresso em reais.
- 2) A diferença entre as referências salariais é de 2,5%.
- 3) A referência I será considerada o piso salarial do cargo e o tempo considerado para efeito de ~~promoção~~ **promoção** é **03 anos**
- 4) A partir da referência II o tempo será de 02 anos.
- 5) Os cargos seguidos por asterisco (*) serão considerados extintos ao vagarem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9359
Data,	24 / 12 / 2011
O FUNCIONÁRIO	